



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 288/2013

Altera, em parte, a Resolução Administrativa nº186/2012, que dispõe sobre a Comissão do Regimento Interno e a Comissão de Revista do TRT 11ª Região para o biênio 2012/2014.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do Desembargador Antônio Carlos Marinho Bezerra;

RESOLVE:

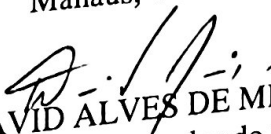
Art 1.º Alterar, em parte, a Resolução Administrativa nº 186/2012, que dispõe sobre a **Comissão do Regimento Interno e a Comissão de Revista** do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, **biênio 2012/2014**, ficando assim constituídas:

I – COMISSÃO DO REGIMENTO INTERNO: Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES e JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES.

II – COMISSÃO DE REVISTA: Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA e os Excelentíssimos Juizes do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA e EDUARDO MELO DE MESQUITA.

Art 2.º Esclarecer que os efeitos desta Resolução passarão a vigorar a partir de janeiro de 2014.

Manaus, 4 de dezembro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho

11.12.2013 em substituição
11.12.2013 em substituição